



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV—EDIÇÃO 762 – DATA 26/06/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Leis
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 10.761, DE 25 DE JUNHO DE 2018.****“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 836.800,00 (oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.51	0002	58.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	4.4.90.52	0002	379.300,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.39	0014	28.000,00
11.1111	10.304.0025.2066	3.3.90.30	0014	15.000,00
11.1111	10.304.0025.2066	3.3.90.39	0014	5.000,00
11.1111	10.301.0025.2067	3.3.90.39	0014	1.500,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.30	0014	15.000,00
11.1111	10.302.0025.2069	3.3.90.34	0002	201.000,00
11.1111	10.302.0025.2069	3.3.90.39	0002	134.000,00
			TOTAL	836.800,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.39	0002	692.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.30	0014	64.500,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.34	0002	80.300,00
			TOTAL	836.800,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.762, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36, inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º, inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.762, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.30	0002	60.000,00	
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.40	0002	48.000,00	
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.39	0002		108.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.39	0002	630.000,00	
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.34	0002		630.000,00
			TOTAL	738.000,00	738.000,00

LEIS

LEI Nº 3.861, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL A MARCHA PARA JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Feira de Santana, através do Projeto de Lei nº 100/2018, de autoria do Edil Isaías dos Santos, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Marcha para Jesus** do Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer fomentar e assegurar os meios necessários para a realização do evento, anualmente, com o objetivo de retomar uma prática de valorização desse patrimônio cultural.

Parágrafo único - O fomento e o apoio governamental à Marcha para Jesus como Patrimônio Cultural Imaterial, conforme o disposto neste artigo, deverão alcançar também, as associações e entidades religiosas, visando a realização de parcerias colaborativas que propiciem a sua realização e o seu fortalecimento como cultura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON FELLONI BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

LEI Nº 3.862, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Assegura a reserva de vagas nos estacionamentos em vias públicas no Município de Feira de Santana para os idosos condutores de motocicletas ou motonetas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 28/2018, de autoria do Edil João dos Santos, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado a todo idoso de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas as motocicletas ou motonetas.

Parágrafo único - As vagas destinadas aos idosos condutores de motocicletas e motonetas que trata o caput deste artigo serão organizadas de modo que traga maior comodidade a pessoa idosa.

Art. 2º - Ao Poder Executivo Municipal é facultado a implantação de rampas de acesso próximo as vagas destinadas aos idosos que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As vagas reservadas de que trata esta Lei deverão conter indicação de sua finalidade e quais os critérios para a sua utilização.

Art. 4º - Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo fiscalizará através da Secretaria competente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, no que tange os estacionamentos públicos, correrão a conta das despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANTONIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 3.863, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Edil Antonio Carlos Passos Ataíde, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada no Povoado de Baixa Fria, a **Vila Gonçalves**, no Distrito de Tiquaruçu, neste Município de Feira de Santana.

Art. 2º - As ruas da **Vila Gonçalves** no **Povoado de Baixa Fria, Distrito de Tiquaruçu**, terão as seguintes denominações:

- I - a rua principal, passará a se chamar Rua **A**;
- II - a segunda rua, passará a se chamar Rua **B**.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 09 462-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA-EPP: Aditar o contrato nº 4/2016/09C, firmado em 04/01/2016, com valor originário de R\$ 1.144.430,21. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 14 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 07/05/2017.**

ADITIVO Nº 5 12 181-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME: Aditar o contrato nº 395-2017-12C, firmado em 06/07/2017, com valor originário de R\$ 30.330,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 06 meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 02/01/2018.**

ADITIVO Nº 5 12 164-2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA - ME: Aditar o contrato nº 131-2017-12C, firmado em 12/04/2017, com valor originário de R\$ 13.990,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 10 meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 09/02/2018.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ADITIVO Nº 5 05 120-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** POSTO RENASCER LTDA: Aditar o contrato nº 77-2017-05C, firmado em 06/03/2017, com valor atualizado de R\$ 3.016.071,50, conforme Termo Aditivo nº 505411-2017. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 3,16, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2018. O contratante deverá pagar ao contratado pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 57.175,17, correspondente a aproximadamente 10% do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 3.073.246,67. **DATA: 02/04/2018.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ADITIVO Nº 5 15 162-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** ALCYVANDO LIGUORI DA LUZ JUNIOR - ME: Aditar o contrato nº 419-2017-15C, firmado em 01/08/2017, com valor originário de R\$ 760.325,08. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 01 mês, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 139.642,34, correspondente a 18,37 % do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato para R\$ 899.967,42. **DATA: 02/04/2018.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298-2018-12D

Processo Administrativo nº 644-2018. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA AMARALINA, Nº 3552, BAIRRO PAMPALONA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS BAIRRO PAMPALONA, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratado:** JURACY RIBEIRO DE SOUSA ESTRELA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.473,48 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/04/2018. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298-2018-12D

CONTRATO Nº 321-2018-12C - Processo Administrativo nº 644-2018. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA AMARALINA, Nº 3552, BAIRRO PAMPALONA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS BAIRRO PAMPALONA, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratado:** JURACY RIBEIRO DE SOUSA ESTRELA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.473,48 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). **Assinatura do Contrato:** 03/04/2018. Feira de Santana, 03/04/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428-2018-09D

Processo Administrativo nº 916-2018. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação **Objeto:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MIGUEL CALMON, Nº 523, BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DIVA MATOS PORTELA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 23 DE MAIO DE 2018. **Contratado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BATISTA SIÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/05/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428-2018-09D

CONTRATO Nº 420-2018-09C - Processo Administrativo nº 916-2018. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MIGUEL CALMON, Nº 523, BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DIVA MATOS PORTELA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 23 DE MAIO DE 2018. **Contratado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BATISTA SIÃO. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Assinatura do Contrato:** 23/05/2018. Feira de Santana, 23/05/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490-2018-12D

Processo Administrativo nº 995-2018. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MOZARLÂNDIA, Nº 95, BAIRRO CONCEIÇÃO II, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratado:** ANTONIO HENRIQUE KRUSCHEWSKY DE MIRANDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/06/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490-2018-12D

CONTRATO Nº 456-2018-12C - Processo Administrativo nº 995-2018. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MOZARLÂNDIA, Nº 95, BAIRRO CONCEIÇÃO II, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratado:** ANTONIO HENRIQUE KRUSCHEWSKY DE MIRANDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Assinatura do Contrato:** 04/06/2018. Feira de Santana, 04/06/2018.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 418-2018-10I – Avisamos que, na publicação do dia 30/05/2018. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 25/06/2018. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 418-2018-10I – Avisamos que, na publicação do dia 30/05/2018. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 25/06/2018.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 420-2018-10I – Avisamos que, na publicação do dia 30/05/2018. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (dez mil reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 25/06/2018. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 420-2018-10I – Avisamos que, na publicação do dia 30/05/2018. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (dez mil reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 25/06/2018.

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 463-2018-10I – Avisamos que, na publicação do dia 12/06/2018. **Onde se lê:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO WALDENYS NO EVENTO SÃO PEDRO DISTRITO DE HUMILDES 2018, NO DIA 01/07 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **Leia-se:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO WALDONYS NO EVENTO SÃO PEDRO DISTRITO DE HUMILDES 2018, NO DIA 01/07 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 25/06/2018. Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 463-2018-10I – Avisamos que, na publicação do dia 12/06/2018. **Onde se lê:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO WALDENYS NO EVENTO SÃO PEDRO DISTRITO DE HUMILDES 2018, NO DIA 01/07 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **Leia-se:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO WALDONYS NO EVENTO SÃO PEDRO DISTRITO DE HUMILDES 2018, NO DIA 01/07 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 25/06/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413-2018-15D

CONTRATO Nº 439-2018-15C - Processo Administrativo nº 875-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS À COMBUSTÃO PARA APLICAÇÃO NAS ATIVIDADES INERENTES AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 6.687,00 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais). **Assinatura do Contrato:** 21/05/2018. Feira de Santana, 21/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431-2018-16D

CONTRATO Nº 423-2018-16C - Processo Administrativo nº 913-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR CLOCK DE 3,3 GHZ, 3MB, LGA 1150, GABINETE ATX COM FONTE, PLACA MÃE LGA 1150, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, PC 1333 MHZ, DDR3, HD SATA, 1TB, 64 MB, 7200 RPM, COM MONITOR LED DE 15,6", TECLADO E MOUSE USB. **Contratada:** 5S INFORMÁTICA LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 1.919,00 (um mil novecentos e dezenove reais). **Assinatura do Contrato:** 23/05/2018. Feira de Santana, 23/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432-2018-06D

CONTRATO Nº 424-2018-06C - Processo Administrativo nº 915-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO FEIRENSE - CEAF. **Contratada:** CASA DAS GELADEIRAS COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. **Valor Global:** R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). **Assinatura do Contrato:** 24/05/2018. Feira de Santana, 24/05/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491-2018-08D

CONTRATO Nº 460-2018-08C - Processo Administrativo nº 993-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAR OS 4 (QUATRO) SANITÁRIOS, SENDO 2 (DOIS) FEMININO E 2 (DOIS) MASCULINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **Contratada:** G.M.C. CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-EPP. **Valor Global:** R\$ 7.783,20 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **Assinatura do Contrato:** 04/06/2018. Feira de Santana, 04/06/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498-2018-05D

CONTRATO Nº 467-2018-05C - Processo Administrativo nº 1007-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** CONFIANÇA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA EPP. **Valor Global:** R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reais). **Assinatura do Contrato:** 08/06/2018. Feira de Santana, 08/06/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 478-2018-10I

Processo Administrativo nº 980-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MENINA FACEIRA NO EVENTO SÃO PEDRO DISTRITO DE HUMILDES 2018, NO DIA 01/07 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** LEONARDO OLIVEIRA SANTIAGO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/05/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 478-2018-10I

CONTRATO Nº 438-2018-10C - Processo Administrativo nº 980-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MENINA FACEIRA NO EVENTO SÃO PEDRO DISTRITO DE HUMILDES 2018, NO DIA 01/07 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** LEONARDO OLIVEIRA SANTIAGO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Assinatura do Contrato:** 30/05/2018. Feira de Santana, 30/05/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 480-2018-10I

Processo Administrativo nº 981-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORRÓ CAPIM MOLHADO NO EVENTO SÃO PEDRO DISTRITO DE HUMILDES 2018, NO DIA 01/07 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** ANDRÉ ALVES DE CASTRO EIRELI-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 28/05/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 480-2018-10I

CONTRATO Nº 440-2018-10C - Processo Administrativo nº 981-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO FORRÓ CAPIM MOLHADO NO EVENTO SÃO PEDRO DISTRITO DE HUMILDES 2018, NO DIA 01/07 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** ANDRÉ ALVES DE CASTRO EIRELI-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 28/05/2018. Feira de Santana, 28/05/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 505-2018-12I

Processo Administrativo nº 991-2018 - Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** TERMO DE FOMENTO ENTRE A APAE E O MUNICÍPIO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL DO CLUBE DE MÃES DOS ASSISTIDOS COM A INSTITUIÇÃO. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS FSA - APAE. **Valor global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/06/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LICITAÇÃO Nº 206-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 063-2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, instalação e configuração de equipamentos especializados – portas e catracas automatizadas - para acesso aos terminais e estações do Sistema Transporte Rápido por Ônibus – BRT (Bus Rapid Transit). **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 18/07/2018 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 11/06/2018. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.



PORTARIA

PORTARIA Nº 841/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 15955/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 730/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **LILIA MERCEDES MAGALHÃES MORAES**, Professora, Matrícula nº 01072698-7, Referência "F", Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 842/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 16407/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 725/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **MIRIAM SANTOS DE ALMEIDA**, Professora, Matrícula nº 01003366-5, Referência "F", Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 843/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 13819/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 747/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **FABRICIA SANTOS SOUZA REIS**, Professora, Matrícula nº 01075586-1, Referência "F", Nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



PORTARIA Nº 844/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 20559/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 748/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **REGINA MARIA BATISTA ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01007603-3, Referência "A", Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 845/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 18110/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 714/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor do servidor **DEMETRIO CERQUEIRA DE JESUS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01014147-4, Referência "A", Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 846/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 17722/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 711/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor do servidor **JOSÉ MÁXIMO MONTEIRO SANTANA**, Agente de Vigilância Matrícula nº 01069882-9, Referência "A", Nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 847/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 15786/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 710/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor do servidor **JOÃO SILVA DO ROSÁRIO**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01020332-5, Referência "A", Nível 07, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 848/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 17294/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 721/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor do servidor **CATARINO FERREIRA DE JESUS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01014164-4, Referência "A", Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 849/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 15996/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 713/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor do servidor **DANIEL OLÍMPIO DOS SANTOS**, Motorista, Matrícula nº 01083007-5, Referência "A", Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 850/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 23049/2018, e do Parecer Jurídico da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **CLEA SANTOS DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 05000285-2, Referência "A", Nível 05, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 851/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 14224/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 670/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **MARINALVA NERIS DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 08000367-8, Referência "A", Nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 852/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 18731/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 709/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **DIVINA ARAUJO**, Agente de Combate às Endemias, Matrícula nº 08010375-3, Referência "A", Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 853/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 17844/2018, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 712/2018, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público e privado, em favor da servidora **MARIZA LEÃO DE LIMA MORAES**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01008404-2, Referência "A", Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO
DOS DIREITOS HUMANOS - SEPREV**

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, tendo como fulcro a Lei Complementar Municipal de nº. 56 de 11 de julho de 2011, no seu título IV do Regime Disciplinar e na Lei 01/1994 no seu Art. 171 do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a ausência nas escalas de serviço do Guarda Municipal, conforme matrícula funcional nº 01.074.476-9.

Art. 2º - A Comissão do Processo Administrativo – PAD será composta pelos seguintes membros:

- I – Francinildo Pereira de Jesus –Matrícula nº 01.074.466-6
- II- João Dacio Bastos dos Santos –Matrícula nº 01.070.706-0
- III- Valdemar Pereira da Silva Filho –Matrícula nº 01.070.398-5

Art. 3º - A Presidência desta Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar o Relatório dos fatos ocorridos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias para conclusão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 14 de junho de 2018.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

AILTON DE ALMEIDA CERQUEIRA
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº030-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº025-2018 – FHFS. OBJETO: Aquisição de Veículo zero KM tipo Ambulância para atender as necessidades do Complexo Materno Infantil, conforme especificações do anexo I e II do Edital. **Data de realização 11/07/2018 às 9h.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-[\(www.feiradesantana.ba.gov.br\)](http://www.feiradesantana.ba.gov.br).(FHFS). Feira de Santana – BA, 25 de junho de 2018. Maria Aparecida Alves Baltar- Pregoeira da FHFS.



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526